



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - impressasindspar@gmail.com

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARACATU – SINDSPAR –vem diante desta Promotoria para manifestar pedido de liminar sobre a continuidade **da suspensão** das atividades nas Creches Municipais e Escolas do Município de Paracatu-MG, haja vista a divulgação do seguinte: Boletim Oficial da Secretaria Municipal de Saúde que informa a possível existência de 3 (três) casos suspeitos de Coronavírus, será coletado material e encaminhado para análise na Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Todos os casos estão em casa e a coleta de material será feita na residência das pessoas, que se encontra em isolamento domiciliar. Entendemos que as creches tem uma questão social, mas o risco do momento é muito maior. O coronavírus está se espalhando. Além disso, o diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), afirmou, em entrevista coletiva na última segunda-feira, que ao contrário do propagado, há mortes, sim, de crianças por coronavírus. Embora a doença seja particularmente perigosa para idosos, o órgão ainda não havia reconhecido casos de óbito infantil. Diante do exposto pedimos com urgência a manifestação do Ministério Público.

Paracatu, 19 de Março de 2020.

Geraldo Edson Alves
Presidente Do Sindspar

GERALDO EDSON ALVES
PRESIDENTE DO SINDSPAR

Rosângela Alves do Prado
Oficiala do MP
MAMP 2270
19
03
20